



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

REQUERIMENTO Nº _____

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, para averiguar as empresas concessionárias e permissionárias do transporte coletivo urbano na cidade de São Paulo e dá outras providências.

CONSIDERANDO a greve no transporte coletivo urbano no Município de São Paulo ocorrida desde o dia 09 de dezembro de 2025;

Considerando que se estima que 3,3 milhões de pessoas foram afetadas;

Considerando que há tempos é cediço que existe a necessidade de averiguação dos contratos que envolvem as empresas concessionárias e permissionárias do transporte coletivo urbano no Município de São Paulo;

Considerando que existe uma enorme discrepância entre a prestação dos serviços públicos e o valor recebido por essas empresas concessionárias e permissionárias, o que torna imperiosa uma investigação sobre esse serviço público;

REQUEIRO, com fundamento no artigo 33 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 90 e seguintes do Regimento Interno, a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 7 (sete) membros, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades cometidas pelas empresas concessionárias e permissionárias do transporte coletivo no âmbito do Município de São Paulo, bem como averiguar irregularidades nos contratos e nos serviços prestados por essas empresas, pelo prazo estipulado de 120 (cento e vinte) dias de funcionamento, prorrogáveis pelo mesmo período se for o caso.

Sala das sessões, 10 de dezembro de 2025

**SANDRA TADEU
VEREADORA**

JUSTIFICATIVA

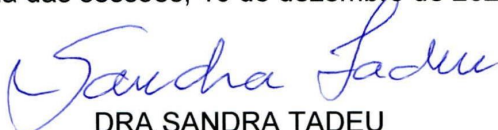
Tendo em vista a greve de ônibus amplamente noticiada pela imprensa e iniciada no dia 09/12/2025 aonde 3,3 milhões de pessoas foram afetadas;

Tendo em vista que é cediço que há tempos existe a necessidade de se averiguar os contratos que envolvem essas empresas concessionárias e a prestação real dos serviços a população;

Considerando que nos termos do decreto nº 10.329 de 28 de abril de 2020 o transporte é um serviço essencial para a população e portanto a greve ofende um direito previsto na nossa legislação, qual seja a da prestação de um serviço essencial, a instalação dessa CPI se torna imprescindível para a averiguação dos contratos que envolvem essas empresas, dos valores recebidos e da prestação efetiva desses serviços.

Por essas razões conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação e instação dessa importante Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das sessões, 10 de dezembro de 2025


DRA SANDRA TADEU
VEREADORA

Viaduto Jacareí, nº 100, 7º andar, sala 715 - CEP: 01319-900 - São Paulo-SP